



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.754, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 3.802, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 E Nº 3.853, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.754, de 27 de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 3.802, de 30 de janeiro de 2025 e nº 3.853, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
II – Luciana Gimeno – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

.....
IV – Leandro Aparecido Amazonas da Silva – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

.....
VIII – Carlos Roberto Guimarães Tinoco – representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças